



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira - BA

Segunda-feira • 30 de abril de 2018 • Ano V • Edição Nº 1628



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 080/2018)	2
DECRETO (Nº 081/2018)	3
DECRETO (Nº 082/2018)	4
DECRETO (Nº 083/2018)	5
DECRETO (Nº 084/2018)	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018)	7

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: WELLINGTON SENA VIEIRA

<http://munizferreira.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 080/2018)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
Prefeitura Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº. 080/2018

De, 23 de Abril de 2018.

“Nomeia Diretor de Divisão e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, respaldado na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município em seu artigo 58, inciso I, e Lei Municipal nº 031/2013, de 09 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** para o Cargo em Comissão de **Diretor de Divisão**, Símbolo CPC – 06, o Senhor **FELIPE RODRIGO ALMEIDA DA SILVA**, lotado na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogando-se as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Abril de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Muniz Ferreira-Bahia, 23 de Abril de 2018.

Wellington Sena Vieira

Prefeito

Praça 30 de Julho, nº 168, Centro – Muniz Ferreira – Bahia – CEP 44.575-000
CNPJ: 13.796.461/0001-64 – Tel.: (75) 3663-2113 – E-mail: prefeituramunizferreira@gmail.com

DECRETO (Nº 081/2018)



**Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
Prefeitura Municipal**

DECRETO MUNICIPAL Nº. 081/2018
De, 23 de Abril de 2018.

“Exonera Educador Social e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, respaldado na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município em seu artigo 58, inciso I, e Lei Municipal nº 031/2013, de 09 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** do Cargo em Comissão de **Educador Social**, Símbolo CPC – 09, a Senhora **PATRÍCIA DA SILVA CARDOSO**, lotada na estrutura da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Revogando-se as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Muniz Ferreira-Bahia, 23 de Abril de 2018.

Wellington Sena Vieira
Prefeito Municipal

Praça 30 de Julho, nº 168, Centro – Muniz Ferreira – Bahia – CEP 44.575-000
CNPJ: 13.796.461/0001-64 – Tel.: (75) 3663-2113 – E-mail: prefeituramunizferreira@gmail.com

DECRETO (Nº 082/2018)



**Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
Prefeitura Municipal**

DECRETO MUNICIPAL Nº. 082/2018

De, 23 de Abril de 2018.

“Nomeia Educador Social e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, respaldado na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município em seu artigo 58, inciso I, e Lei Municipal nº 031/2013, de 09 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** para o Cargo em Comissão de **Educador Social**, Símbolo CPC – 09, a Senhora **MARILANE DE JESUS NASCIMENTO**, lotada na estrutura da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Revogando-se as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Muniz Ferreira-Bahia, 23 de Abril de 2018.

Wellington Sena Vieira
Prefeito Municipal

Praça 30 de Julho, nº 168, Centro – Muniz Ferreira – Bahia – CEP 44.575-000
CNPJ: 13.796.461/0001-64 – Tel.: (75) 3663-2113 – E-mail: prefeituramunizferreira@gmail.com

DECRETO (Nº 083/2018)



**Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
Prefeitura Municipal**

DECRETO MUNICIPAL Nº. 083/2018

De, 23 de Abril de 2018.

“Nomeia Oficial de Gabinete e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, respaldado na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município em seu artigo 58, inciso I, e Lei Municipal nº 031/2013, de 09 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** para o Cargo em Comissão de **Oficial de Gabinete**, Símbolo CPC – 09, a Senhora **GRAZIELA DOS SANTOS SILVA**, lotada na estrutura da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Art. 2º - Revogando-se as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de abril de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Muniz Ferreira-Bahia, 23 de Abril de 2018.

Wellington Sena Vieira

Prefeito Municipal

Praça 30 de Julho, nº 168, Centro – Muniz Ferreira – Bahia – CEP 44.575-000
CNPJ: 13.796.461/0001-64 – Tel.: (75) 3663-2113 – E-mail: prefeituramunizferreira@gmail.com

DECRETO (Nº 084/2018)



**Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
Prefeitura Municipal**

DECRETO MUNICIPAL Nº. 084/2018

De, 23 de Abril de 2018.

*“Nomeia Secretário de Gabinete e dá
outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA –
ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, respaldado na
Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município em seu artigo 58, inciso I, e
Lei Municipal nº 031/2013, de 09 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** para o Cargo em Comissão de **Secretário de
Gabinete**, Símbolo CPC – 09, a Senhora **MARGARETE BISPO
EVANGELISTA**, lotada na estrutura da Secretaria Municipal de Educação e
Cultura.

Art. 2º - Revogando-se as disposições em contrário, este decreto entra
em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Muniz Ferreira-Bahia, 23 de
Abril de 2018.

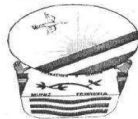
Wellington Sena Vieira
Prefeito Municipal

Praça 30 de Julho, nº 168, Centro – Muniz Ferreira – Bahia – CEP 44.575-000
CNPJ: 13.796.461/0001-64 – Tel.: (75) 3663-2113 – E-mail: prefeituramunizferreira@gmail.com

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
Prefeitura Municipal



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL PARA	Nº 010/2018
REGISTRO DE PREÇOS	

Aos dezoito dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezoito, presente de um lado o MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Prefeito Wellington Sena Vieira, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e do outro a empresa **HELENICE AMADO DE JESUS**, representada pela sua representante legal, Senhora **Helenice Amado de Jesus**, com sede na R Nauro Campos, Centro, Salinas da Margarida, CEP:44.450-000, inscrita no CNPJ/MF sob o número 14.859.848/0001-85, simplesmente denominada de **FORNECEDORA**, firmam a presente **ATA DE REGISTROS DE PREÇOS**, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 063/2018 e homologada no dia 18/04/2018, referente ao Pregão Presencial nº 010/2018 para Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 8.666/93, do Decreto Municipal de MUNIZ FERREIRA nº 39/2017-e legislação pertinente, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro dos preços classificados no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 010/2018, conforme especificações e condições constantes no **Anexo I** do mesmo instrumento, no qual estão contemplados o prazo de execução e a estimativa das quantidades a serem provavelmente adquiridas ou utilizadas pela Administração, na medida das suas necessidades e segundo a conveniência do serviço público, e que a este termo integram, como se transcritas.

1.2. O prazo de validade do Registro de Preços é de doze meses, contado a partir da data de assinatura desta Ata, não sendo admitida prorrogação, durante o qual os licitantes que tenham os seus preços registrados poderão ser convidados a firmar as contratações, observadas as condições fixadas no edital e nas normas pertinentes.

1.3 A(s) contratação(ões) derivadas do registro obedecerão às condições do Edital do Pregão Presencial nº 010/2018, facultada a substituição do termo de contrato, a critério da Administração, por instrumento **equivalente**, desde que presentes as condições do art. 62 da Lei Federal 8.666/93.

1.4. É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

14.859.848/0001-85
INSC ESTADUAL 008 631.949 - ME
HELENICE AMADO DE JESUS
RUA NAURO CAMPOS Nº 143 - CENTRO
CEP 44450-000 - SALINAS DA MARGARIDA - BA

1



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
Prefeitura Municipal



1.5. Durante seu prazo de validade, as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição da Administração, para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições

2. PREÇO

2.1. Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.

2.2. Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da CONTRATADA, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela CONTRATADA das obrigações.

2.3. O órgão ou entidade responsável pelo gerenciamento do Registro de Preços disponibilizará no *site* oficial do Município de MUNIZ FERREIRA do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

2.4. O preço a ser pago será o vigente na data da apresentação da proposta inicial ou da nova proposta apresentada quando da repetição do julgamento, independentemente do preço em vigor na data da entrega do objeto.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada órgão ou entidade solicitante.

4. CONTRATAÇÃO

4.1. Como condição para celebração do contrato ou instrumento equivalente, o licitante deverá manter, durante todo o prazo de validade do Registro de Preços todas as condições de habilitação exigidas na licitação, ficando esclarecido que, nos termos do Decreto Municipal nº 39/2017 não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular.

14.859.848/0001-85
INSC. ESTADUAL 008.631.949-ME
HELENICE AMADO DE JESUS
RUA NAURO CAMPOS, Nº 143 - CENTRO
CEP. 44458-000 - SALVADOR DA MARGARIDA, BA

2



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
Prefeitura Municipal



- 4.2. O fornecedor será convocado para assinatura da autorização de fornecimento (AFM) no prazo de até 05 (CINCO) dias corridos, contado da data do recebimento da convocação.
- 4.3. Os órgãos e entidades solicitarão ao fornecedor, por escrito, através de Autorização de Fornecimento de Material – AFM, e dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.
- 4.4. Os órgãos e entidades, observados os critérios e condições estabelecidas neste edital, poderão contratar, concomitantemente, com dois ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento do bem ou serviço do licitante e obedecida a ordem de classificação das respectivas propostas.
- 4.5. Na hipótese de o fornecedor convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente AFM, no prazo de 05 dias corridos contados da data do recebimento da convocação, a Administração poderá chamar os demais licitantes que tenham os seus preços registrados, obedecendo a ordem de classificação, e propor a contratação do primeiro colocado, respeitado o disposto no Decreto Municipal nº 39/2017, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 10.520/02 e 8.666/93.
- 4.6. Na hipótese de os demais licitantes não aceitarem a contratação pelos preços apresentados pelo primeiro colocado, a Administração poderá contratar os demais licitantes, respeitada a ordem de classificação, pelo preço por eles apresentados, desde que os mesmos sejam compatíveis com a média de mercado, o que deverá ser comprovado nos autos.
- 4.7. A assinatura do contrato ou do instrumento equivalente deverá ser realizada pelo representante legal da empresa ou mandatário com poderes expressos.
- 4.8. Em consonância com o art. 18 do Decreto Municipal nº 39/2017, os contratos celebrados em decorrência do Registro de Preços estão sujeitos às regras previstas na Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, inclusive quanto aos prazos de vigência.
- 4.8.1. A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica em revisão dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços, a qual dependerá de requerimento formal do interessado, quando visar recompor o preço que se tornou insuficiente, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo ser instaurada pela própria Administração quando colimar recompor o preço que se tornou excessivo.
- 4.8.2. O fornecedor ou prestador de serviços fica obrigado a aceitar nas mesmas condições constantes na Ata de Registro de Preço, os acréscimos ou supressões nos quantitativos

14.859.848/0001-85
INSC. ESTADUAL 008.631.949 - ME
HELENICE AMADO DE JESUS
RUA NAUFRÓ CAMPOS Nº 143 - CENTRO
CEP 44450-000 - SALINAS DA MARGARIDA, BA

3



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
Prefeitura Municipal



registrados, limitados a 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade licitada para cada lote registrado.

4.9. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento devido à empresa vencedora do certame será efetuado, através de crédito em conta corrente, no prazo de até 15 dias corridos contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e depois de atestada pelo Contratante o recebimento definitivo do objeto licitado, cujo prazo de entrega será IMEDIATA contados da data de recebimento da AFM.

5.2. Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.

5.3. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir da regularização da pendência por parte da contratada.

5.4. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da Nota Fiscal/Fatura e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*.

5.5. Em conformidade com o art. 40 da Federal 8.666/93, nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até quinze dias contados da data da celebração do ajuste, será dispensada a atualização financeira correspondente ao período compreendido entre as datas do adimplemento e a prevista para o pagamento, desde que não superior a quinze dias.

6. MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO

6.1. Esta Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições previstas no art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

6.2. A revisão de preços **registrados em Ata** poderá ser realizada a pedido do beneficiário do registro, ou por iniciativa da Administração, nos termos do Decreto Municipal 39/2017, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve os preços dos serviços ou bens registrados, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços e disponibilizando-o no site oficial do Município de MUNIZ FERREIRA.

14.859.848/0001-85
INSC ESTADUAL 008.631.949 - ME
HELENICE AMADO DE JESUS
RUA MAURO CAMPOS Nº 143 - CENTRO
CIP. 44000-000 - SALINAS DA MARGARIDA, BA



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
Prefeitura Municipal



6.3. Quando o preço registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

- I - convocar o fornecedor visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- II - liberar o fornecedor do compromisso assumido, na hipótese em que resultar frustrada a negociação;
- III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, na hipótese da comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- III - instaurar processo administrativo para aplicação de sanção, quando o fornecedor de material ou o prestador de serviço, detentor de preço registrado, não honrar os compromissos assumidos em decorrência das Autorizações de Fornecimento de Material – AFM e Autorizações de Fornecimento de Serviço – APS, respectivamente, para as quais tenha sido convocado até a data da solicitação de negociação ou cancelamento do preço registrado, ou não comprovar a veracidade das alegações apresentadas no pleito de negociação.

6.5. No processo de negociação, o fornecedor ou o prestador de serviços somente poderá apresentar novo preço para o lote de sua proposta comercial que teve preço classificado na respectiva licitação para o Registro de Preços.

6.5.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à suspensão do lote em da Ata de Registro de Preços, liberando os órgãos e entidades para a adoção das medidas necessárias para a contratação do lote.

6.6. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser revistos nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

6.7. A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica em revisão dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços, a qual dependerá de requerimento formal do interessado, quando visar recompor o preço que se tornou insuficiente, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo ser instaurada pela própria Administração quando colimar recompor o preço que se tornou excessivo.



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
Prefeitura Municipal



6.8. Em nenhuma hipótese serão registrados preços que se apresentem superiores aos de mercado.

7. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Competirá ao Contratante e ao Órgão Gerenciador do Registro de Preços proceder ao acompanhamento da execução do contrato, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do Contratante não eximirá a Contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

7.2 O recebimento do objeto se dará segundo o disposto no art. 73 da Lei Federal 8.666/93, sendo certo que esgotado o prazo de vencimento do recebimento provisório sem qualquer manifestação do órgão ou entidade contratante, considerar-se-á definitivamente aceito pela Administração o objeto contratado, para todos os efeitos, salvo justificativa escrita fundamentada.

7.3 Nos casos de aquisição de equipamentos de grande vulto, o recebimento far-se-á mediante termo circunstanciado e, nos demais, mediante recibo.

7.4. O contratante rejeitará, no todo ou em parte, qualquer proposição de fornecimento em desacordo com as especificações do objeto da licitação.

7.5 O fornecedor se comprometerá a atender com presteza às reclamações sobre a qualidade e pontualidade do fornecimento, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o Município.

7.6. Em caso de divergência entre a AFM e a Nota Fiscal/Fatura ou entre os produtos efetivamente entregues, o Fornecedor será notificado para retirá-los imediatamente, sendo a ocorrência comunicada ao Órgão Gerenciador do Registro de Preços para adoção das providências cabíveis.

8. PENALIDADES

8.1. Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nos arts. 89 a 99 da Lei Federal 8.666/93, sujeitando-se os infratores às cominações legais, especialmente as definidas no art. 87 do mesmo diploma, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

8.2. O não fornecimento dos materiais solicitados, inclusive por atraso injustificado na entrega dos materiais, sujeitará o fornecedor à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- I - 10% (dez por cento) sobre o valor do pedido, em caso de descumprimento total da obrigação;

14.859.848/0001-85
INSC ESTADUAL 008.631.949 - ME
HELENICE AMADO DE JESUS
RUA RAFAEL CAMPOS Nº 143 - CENTRO
CEP 44458-900 - SALINAS DA MARGARIDA - BA

6



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
Prefeitura Municipal



- II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
- III - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

8.2.1. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

8.2.2. A multa será aplicada após regular processo administrativo, podendo ser descontada do crédito pendente de pagamento ao fornecedor e, se for o caso, cobrada judicialmente pela Administração Pública Municipal.

8.2.3. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o fornecedor da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

8.3. Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nos artigos 88 a 99 da Lei Federal 8.666/93.

8.4 Para a aplicação das penalidades previstas serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato.

8.5. O registro de preço do fornecedor ou do prestador de serviços poderá ser cancelado, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da notificação, quando:

- I - não forem cumpridas as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços;
- II - injustificadamente, o fornecedor ou prestador de serviço deixar de firmar o contrato ou instrumento equivalente decorrente do Registro de Preços;
- III - o fornecedor ou prestador de serviço der causa à rescisão administrativa de contrato, decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados nos incisos do artigo 78 da Lei Federal 8.666/93.

9. RESCISÃO

9.1. Em consonância com o artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, o registro poderá ser cancelado por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do beneficiário, ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.

14.859.848/0001-85
INSC. ESTADUAL 008.631.949 - ME
HELENICE AMADO DE JESUS
RUA NAURO CAMPOS, Nº 143 - CENTRO
110 14498-002 - SALVADOR DA BAHIA, BA



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
Prefeitura Municipal



9.2. Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente ou cancelados pela Administração, nas seguintes hipóteses:

- I - quando se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- II - por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

9.2.1. A comunicação do cancelamento do preço registrado do fornecedor ou prestador de serviços, nas hipóteses previstas neste item será feita por escrito, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

9.2.2. Antes da suspensão ou cancelamento, a Administração poderá proceder à negociação com o fornecedor ou prestador de serviços, visando à revisão para a redução do preço registrado a fim de compatibilizá-lo com os praticados no mercado.

9.2.3. No caso de ser ignorado ou incerto o endereço do fornecedor ou prestador de serviço, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial dos Municípios, considerando cancelado o preço registrado a partir da data da publicação.

9.3. O fornecedor ou o prestador de serviços poderá solicitar o cancelamento do preço registrado, mediante justificativa escrita, por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração, que comprove a impossibilidade temporária ou definitiva de cumprir as exigências deste instrumento convocatório.

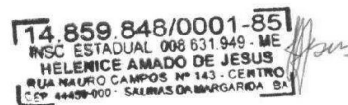
9.3.1. A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o beneficiário do registro fica obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser prorrogado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

10. VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

Integra a presente Ata, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo constante do Edital e nos seus anexos.

11. FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de Nazaré, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente Ata de Registro de Preços.





Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
Prefeitura Municipal



E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

14.859.848/0001-85
INSC ESTADUAL 008 831 949 - ME
HELENICE AMADO DE JESUS
RUA MAURO CAMPOS Nº 143 - CENTRO
CEP 44489-000 - SALINAS DA BRAGARDA - BA

MUNIZ FERREIRA, Bahia, 18 de Abril de 2018.


MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA


HELENICE AMADO DE JESUS


TESTEMUNHA


TESTEMUNHA



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
Prefeitura Municipal



ANEXO I

HELENICE AMADO DE JESUS, inscrita no CNPJ nº 14.859.848/0001-85, vencedora do aludido pregão, com o valor Global de **R\$134.867,60 (cento e trinta e quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos)**, referentes aos lotes I, II, III, IV e V.

LOTE I						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	PREÇO UNIT.	QUANT LICITADA	VALOR TOTAL	MARCA
1	AMIDO DE MILHO, embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade (mínimo de 06 meses). Número do registro no Ministério da Agricultura e composição nutricional, peso líquido e atender as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	UND	5,18	50	R\$ 259,00	KIMINO
2	BISCOITO CREAM CRACKER, a base de farinha de trigo, amido de milho, sal refinado, gordura vegetal, leite (ou soro) e outros ingredientes, desde que permitidos pela legislação e mencionados. O produto não deveser conter soja nem quaisquer substâncias corantes artificiais. Características organolépticas: - Aspecto: massa torrada - Cor: própria - Odor: próprio - sabor: próprio - textura: crocante/macia Validade: mínima de 08 meses Prazo de fabricação: não poderá ter data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega. Embalagem dupla contendo 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade (mínimo de 06 meses), peso líquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	PCT	2,87	300	R\$ 861,00	ESTRELA
3	BISCOITO MAISENA, não permitido o uso de corantes(Resolução-CNNPA nº 12 de 1978) Embalagem dupla, contendo 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade (mínimo de 06 meses), peso líquido	PCT	2,97	300	R\$ 891,00	ESTRELA

10

14 859 848/0001-85
INSC ESTADUAL 008 631 949 - ME
HELENICE AMADO DE JESUS
RUA NAURO CAMPOS Nº 143 - CENTRO
CEP 44458-000 - SALINAS DA MARGARIDA - BA



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
Prefeitura Municipal



	e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da Anvisa/MS.					
4	BISCOITO MARIA, não permitido o uso de corantes(Resolução-CNNPA nº 12 de 1978) Embalagem dupla, contendo 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade (mínimo de 06 meses), peso líquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	PCT	2,97	300	R\$ 891,00	ESTRELA
5	BISCOITO RECHEADO Embalagem dupla, contendo 360 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade (mínimo de 06 meses), peso líquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	PCT	4,47	300	R\$1.341,00	VITARELA
6	CAFÉ, torrado e moído Embalagem: de 250g, a vácuo, de primeira qualidade, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de validade de no mínimo 06 meses, com registro no Ministério da Saúde, selo de pureza ABIC - Associação Brasileira da Indústria do Café. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	PCT	5,49	100	R\$ 549,00	ESTRELA
7	EXTRATO DE TOMATE 350g, concentrado com no mínimo 1% de carboidrato e 5% de sódio por porção, deverá ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. O produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade (mínimo de 06 meses) e peso líquido. O produto deverá ter registro no ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	2,89	200	R\$ 578,00	BONARE

14.859.848/0001-85
INSC. ESTADUAL 008.631.949 - ME
HELENICE AMADO DE JESUS
RUA NAURO CAMPOS Nº 143 - CENTRO
CEP. 44458-000 - SALINAS DA MARGARIDA - BA

11



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
Prefeitura Municipal



8	FEIJÃO, cariquinha, tipo 1, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Embalagem com 01kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade (mínimo de 06 meses), peso líquido, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	KG	4,89	300	R\$ 1.467,00	BELOGRAO
9	LEITE DE COCO, tradicional. Embalagem com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade (mínimo de 06 meses), peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	UND	4,49	100	R\$ 449,00	DUBOM
10	FEIJÃO, fradinho tipo 1, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Embalagem com 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade (mínimo de 06 meses), peso líquido, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vig.	KG	2,89	300	R\$ 867,00	DULAR
11	MARGARINA, vegetal, com sal, com no mínimo 60% de lipídeos. Embalagem: pote com 500g, com identificação do produto, do fabricante, data de fabricação, validade (mínima de 06 meses) de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS ou Ministério da Agricultura.	KG	4,49	100	R\$ 449,00	DELICATA
12	OLEO, comestível, vegetal de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E. Embalagem com 900ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade (mínimo de 06 meses), peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS.	UND	3,89	100	R\$ 389,00	SOYA

14.859.848/0001-85
INSC ESTADUAL 008.631.949 - ME
HELENICE AMADO DE JESUS
RUA NAURO CAMPOS Nº 143 - CENTRO
CEP 44490-000 - SALINAS DA MARGARIDA - BA

12



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
Prefeitura Municipal



13	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA, 50% clara, 50% escura. Embalagem com 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade (mínimo de 06 meses), de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS	PCT	3,48	300	R\$ 1.044,00	SORA
14	SAL, refinado, iodado, para consumo doméstico. Embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade (mínimo de 06 meses), peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS ou registro no Ministério da Agricultura.	KG	0,79	100	R\$ 79,00	TUCANO
15	VINAGRE de álcool. Embalagem com 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade (mínimo de 06 meses) e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	UND	1,48	100	R\$ 148,00	FIGUEIRA
16	ARROZ, branco, tipo 1. Embalagem contendo 01kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade (mínimo de 06 meses), peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	KG	2,98	300	R\$ 894,00	CORADINE
17	AÇÚCAR, cristalizado, sacarose de cana-de-açúcar livre fermentação, isento de matéria terrosa de parasitos e de detritos animais ou vegetais, na cor branca. Embalagem em polietileno de 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade (mínimo de 06 meses), de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS	KG	2,24	600	R\$ 1.344,00	DOCEMEL

14.859.848/0001-85
INSC ESTADUAL 008 631 949 - ME
HELENICE AMADO DE JESUS
RUA NAURO CAMPOS Nº 143 - CENTRO
CEP 44420-000 - SALINAS DA MARGARIDA - BA



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
Prefeitura Municipal



18	ACHOCOLATADO, em pó, instantâneo, a base de açúcar, cacau em pó, maltodextrina, complexo vitamínico, sal e lecitina de soja, e outros ingredientes permitidos pela legislação Embalagem: pacote de polietileno de 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade (mínimo de 06 meses) e peso líquido e atender as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	PCT	6,49	500	R\$3.245,00	MARATA
19	FUBÁ, de milho. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade (mínimo de 06 meses), peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	PCT	1,79	200	R\$ 358,00	RICO
20	AZEITE DE DENDÊ. Embalagem com 200ML, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade (mínimo de 06 meses), peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	UND	1,98	40	R\$ 79,20	YAOL
21	CALDO, para culinária, de carne, caixa contendo 24 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	CX	10,99	10	R\$109,90	ARISCO
22	CALDO, para culinária, de galinha. Embalagem: caixa contendo 24 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS	CX	10,99	10	R\$ 109,90	ARISCO
23	CORANTE (colorífero), alimento, a base de urucum com identificação do produto, contendo na embalagem marca do fabricante, prazo de validade (mínimo de 06 meses) e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde. Embalagem pacote com 100g.	PCT	0,98	100	R\$ 98,00	MARATA

14

14.859.848/0001-85
INSC ESTADUAL 008.631.949 - ME
HELENICE AMADO DE JESUS
RUA NAURO CAMPOS Nº 143 - CENTRO
CEP 44498-000 - SALINAS DA MARGARIDA - BA



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
Prefeitura Municipal



24	COMINHO, alimento, a base de urucum com identificação do produto, contendo na embalagem marca do fabricante, prazo de validade (mínimo de 06 meses) e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde. Embalagem pacote com 100g.	PCT	1,44	80	R\$ 115,20	MARATA
25	XEREM MILHO pacote com 500 GR, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade (mínimo de 06 meses), peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	PCT	1,89	200	R\$378,00	RICO
26	CREME DE LEITE com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade (mínima de 06 meses), e de acordo com Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS. O produto devera ter registro no Ministerio da Agricultura e/ou Ministerio da Saúde. Embalagem Contendo 200gr	UND	2,98	100	R\$ 298,00	CCGL
27	ACHOCOLATADO PRONTO PARA BEBER com 200 ml , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade (mínimo de 06 meses), peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	UND	1,44	3000	R\$ 4.320,00	MARATA
28	FARINHA DE MANDIOCA, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade (mínimo de 06 meses), peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	KG	4,49	200	R\$ 898,00	DA ROÇA
29	FARINHA DE TRIGO, com fermento embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade (mínimo de 06 meses), peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	KG	3,64	100	R\$ 364,00	BRANDINE

14.859.848/0001-85
INSC. ESTADUAL 098.631.949 - ME
HELENICE AMADO DE JESUS
RUA MAURO CAMPOS Nº 143 - CENTRO
CEP 44420-000 - SALINAS DA MARGARIDA - BA

15



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
Prefeitura Municipal



30	FERMENTO QUIMICO com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade (mínima de 06 meses), e de acordo com Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS. O produto devera ter registro no Ministerio da Agricultura e/ou Ministerio da Saúde. Embalagem Contendo 50gr	UND	3,24	20	R\$ 64,80	DONA BENTA
31	GOIABADA com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade (mínima de 06 meses), e de acordo com Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS. O produto devera ter registro no Ministerio da Agricultura e/ou Ministerio da Saúde. Embalagem Contendo 600gr	UND	4,49	400	R\$ 1.796,00	JULIETA
32	LEITE, em pó integral, com: Características: a) Organolépticas Aspecto - pó uniforme sem grânulos Cor - branco amarelada Odor e sabor - agradável, não rançoso, semelhante ao do leite fluido b) Físico - químicas Proteína - mínimo 26 % Gordura - mínimo 26 % Umidade - máximo 3,5 % Acidez em sólidos não gordurosos - máximo 18 % Solubilidade - mínimo 98 % Amido - ausência Soro - ausência c) Microbiológicas Salmonella em 25 g - ausência Coliformes a 45° c - máximo 10/g Staphylococcus coagulase (+) - máximo 10 (2)/g Bacillus cereus - máximo 5 x 10 (3)/g e) Microscópicas Sujidades, larvas e parasitas - ausência. Validade - 12 meses Embalagem: com 200g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto devera ter registro no Ministerio da Saúde e/ou Ministério da Agricultura e Abastecimento.	PCT	4,38	1000	R\$ 4.380,00	PRAKASA

14.859.848/0001-85
INSC. ESTADUAL 008.631.949 - ME
HELENICE AMADO DE JESUS
RUA NAURO CAMPOS Nº 143 - CENTRO
C.P. 44458-000 - SALINAS DA MARGARIDA - BA

16



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
Prefeitura Municipal



33	LEITE CONDENSADO com 395GR, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade (mínimo de 06 meses), peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS	LATA	3,49	100	R\$ 349,00	ITALAC
34	MACARRÃO TIPO PARAFUSO com 500 GR, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade (mínimo de 06 meses), peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS	PCT	2,68	300	R\$ 804,00	BRANDINE
35	MASSA DE SOPA com 500 GR, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade (mínimo de 06 meses), peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	PCT	2,68	300	R\$ 804,00	BRANDINE
36	MILHO BRANCO com 500 GR, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade (mínimo de 06 meses), peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	PCT	2,78	200	R\$ 556,00	RICO
37	AVEIA EM FLOCOS FINOS, de 1ª qualidade. Acondicionado em caixa de 500g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais	UND	9,89	200	R\$ 1.978,00	DULAR
38	BISCOITO AMANTEIGADO DE LEITE/CHOCOLATE/ COCO. Acondicionado em embalagem de 330 g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	UND	4,98	300	R\$ 1.494,00	VITARELA
39	CACAU EM PÓ. Produto alimentício contendo apenas cacau em pó solúvel sem adição de açúcar, amido, leite e derivados de leite. Acondicionado em embalagem de 200g. A rotulagem deve conter no	UND	7,98	300	R\$ 2.394,00	MARATA

17

14.859.848/0001-85
INSC ESTADUAL 008.631.949 - ME
HELENICE AMADO DE JESUS
RUA NAURO CAMPOS Nº 143 - CENTRO
CEP 44658-800 - SALINAS DA MARGARIDA - BA



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
Prefeitura Municipal



	mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.					
40	FARINHA LÁCTEA, enriquecida com vitaminas, de preparo instantâneo. Fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Acondicionado em embalagem de 400g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais	UND	10,98	200	R\$ 2.195,00	DULAR
41	FERMENTO BIOLÓGICO, seco instantâneo. Acondicionado em embalagem de 10g A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	UND	1,49	10	R\$ 14,90	DONA BENTA
42	GELATINA ALIMENTÍCIA. Com polpa de fruta, corante natural, fonte de vitaminas e minerais. Acondicionado em embalagem de 75g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	UND	1,49	200	R\$ 298,00	DR. OETKER
43	IOGURTE, natural, integral, sabor morango, rico em nutrientes. Embalagem com no mínimo 200ml, com indicação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa. Frascos estéreis, de plástico atóxico, hermeticamente fechados, mantidos resfriados até 7°C O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	UND	1,44	3000	R\$ 4.320,00	JAMANE

14.859.848/0001-85
INSC. ESTADUAL 008.631.949 - ME
HELENICE AMADO DE JESUS
RUA NAURO CAMPOS Nº 143 - CENTRO
CEP. 44458-000 - SALINAS DA MARGARIDA - BA

18



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
Prefeitura Municipal



44	POLPA DE FRUTA, diversos sabores com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade (mínimo de 06 meses). Número do registro no Ministério da Agricultura e composição nutricional, peso líquido e atender as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	KG	7,49	2000	R\$ 14.980,00	DOCE MEL
45	MILHO VERDE, em conserva, simples, grãos inteiros, imerso em líquido translúcido, tamanho e coloração uniformes, livres de impurezas. Acondicionado em embalagem de 200g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais	UND	1,98	100	R\$ 198,00	SOFRUTA
TOTAL ESTIMADO LOTE I R\$ 59.499,90 (cinquenta e nove mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos).						
LOTE II						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	PREÇO UNIT.	QUANT LICITADA	VALOR TOTAL	MARCA
1	ALHO, de primeira, sem a réstia. O Peso do Bulbo deve ser em torno de 30 - 55 g; Os bulbo devem ser inteiro e são, sem brotos, isento de pragas e parasitas, com formato arredondado; A coloração da Túnica (casca) deve ser Branca ou arroxeada; E os Bulbilhos (dentes) secos e livres de danos diversos. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	24,99	20	R\$ 499,00	NINA
2	MAÇÃ, de primeira, in natura, vermelha. Livre de danos mecânicos e fisiológicos. Casca lisa, fina e brilhante, 50% vermelha, livre de danos mecânicos e fisiológicos. Caixa de papelão, nova e rotulada, com peso máximo de 18 Kg (Nº. aproximado de frutos = 165); Com ausência de sujidades, parasitos e	KG	7,89	900	R\$ 7.101,00	NINA

19

14.859.848/0001-85
INSC ESTADUAL 008.631.949 - ME
HELENICE AMADO DE JESUS
RUA WALDIR CAMPOS Nº 143 - CENTRO
CEP. 44436-400 - SALINAS DA MARGARIDA - BA



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
Prefeitura Municipal



	larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.					
3	PIMENTÃO 80% VERDE, de primeira, com peso unitário entre 120 a 200g, as casca com aspecto liso brilhante livre de desidratação. apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	3,89	150	R\$ 583,50	IN NATURA
4	BATATA DO REINO INGLESA, de primeira, com peso unitário de 130 a 350g. Coloração da Casca: Creme a marrom-clara, livre de danos mecânicos e fisiológicos, como: esverdeamento. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	KG	4,49	200	R\$ 898,00	IN NATURA
5	CEBOLA BRANCA de primeira, com peso do Bulbo entre 160 – 290g; O bulbo deve estar livre de brotações, bulbos “charuto” (alongados) e áreas esverdeadas; Não serão tolerados os defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo: Brotado, Dano Mecânico, Mancha Negra (Carvão), Ausência de Catafilos e Podre. O produto deverá estar fresco, isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa e, estar de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	3,89	150	R\$ 583,50	IN NATURA
6	CENOURA, de primeira, livre de desidratação (murchas) e distúrbios fisiológicos (Ombro verde: parte superior das raízes esverdeada; Rachaduras longitudinais); A coloração da Casca deve estar alaranjada, com película lisa e isenta de radículas. e peso unitário entre 110g – 250g. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da	KG	3,89	150	R\$ 583,50	IN NATURA

20

14.859.848/0001-85
INSC ESTADUAL 008.631.949 - ME
HELENICE AMADO DE JESUS
RUA MAURO CAMPOS Nº 143 - CENTRO
CEP 44498-000 - SALINAS DA MARGARIDA - BA



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
Prefeitura Municipal



	CNNPA					
7	CHUCHU, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	3,49	150	R\$ 523,50	IN NATURA
8	TOMATE 80% VERDE, de primeira, com casca íntegra, fina, lisa e brilhante, não contendo sulcos ou áreas enrugadas ou ásperas, com cerosidade natural (pruína) intacta. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	3,89	200	R\$ 778,00	IN NATURA
9	ABÓBORA de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	2,49	150	R\$ 373,50	IN NATURA
10	ABACAXI de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	3,89	300	R\$ 1.167,00	IN NATURA
11	AMENDOIM COM CASCA de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	8,89	300	R\$ 2.667,00	IN NATURA

14.859.848/0001-851
INSC ESTADUAL 008.631.949 - ME
HELENICE AMADO DE JESUS
RUA NAURO CAMPOS Nº 143 - CENTRO
CEP 44458-000 - SALINAS DA MARGARIDA - BA

21



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
Prefeitura Municipal



12	BANANA DA TERRA de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	2,98	100	R\$ 298,00	IN NATURA
13	BATATA DOCE de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	3,49	100	R\$ 349,00	IN NATURA
14	CEBOLINHA de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	MAÇO	1,49	30	R\$ 44,70	IN NATURA
15	COENTRO de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	MAÇO	1,49	30	R\$ 44,70	IN NATURA
16	COCO SECO de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	UND	3,89	50	R\$ 194,50	IN NATURA
17	LARANJA PERA de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições	DUZIA	3,59	100	R\$ 359,00	IN NATURA

22

14 859 848/0001-85
INSC ESTADUAL 008 831 949 - ME
HELENICE AMADO DE JESUS
RUA MAURO CAMPOS Nº 143 - CENTRO



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
Prefeitura Municipal



	adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.					
18	LIMÃO de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	5,89	20	R\$ 117,80	IN NATURA
19	MAMÃO de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	1,98	200	R\$ 396,00	IN NATURA
20	MELANCIA de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	1,49	600	R\$ 894,00	IN NATURA
21	MILHO VERDE ESPIGA de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	UND	0,99	1000	R\$ 990,00	IN NATURA
22	QUIABO de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	7,89	200	R\$ 1.578,00	IN NATURA

23

14.859.848/0001-85
INSC ESTADUAL 008.631.949 - ME
HELENICE AMADO DE JESUS
RUA RAFAEL CAMPOS Nº 143 - CENTRO
CEP 44400-000 - SALINAS DA MARGARIDA - BA



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
Prefeitura Municipal



23	MANGA de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	2,48	100	R\$ 248,00	IN NATURA
24	HORTELÃ de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	MAÇO	1,49	30	R\$ 44,70	IN NATURA
25	ALPIM de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	3,89	100	R\$ 389,00	IN NATURA
TOTAL ESTIMADO LOTE II R\$ 21.705,70 (vinte e um mil setecentos e cinco reais e setenta centavos)						
LOTE III						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	PREÇO UNIT.	QUANT LICITADA	VALOR TOTAL	MARCA
1	CARNE BOVINA ALCATRA, de primeira, congelada, sem osso. Embalagem em saco plástico transparente a vácuo contendo no máximo 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministerio da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99.	KG	23,50	300	R\$ 7.050,00	FRIBOI

14.859.848/0001-85
INSC. ESTADUAL 008.631.949 - ME
HELENICE AMADO DE JESUS
RUA MAURO CAMPOS Nº 143 - CENTRO
CEP. 44358-000 - SALINAS DA MARGARIDA - BA

24



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
Prefeitura Municipal



2	PEITO DE FRANGO, com osso, congelado, acondicionado em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS inclusive apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes. Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do produto, nome e CNPJ do beneficiador, número do item e data ou prazo de validade.	KG	10,49	300	R\$ 3.147,00	AVIGRO
3	PEIXE FILÉ DE MERLUZA, congelada, acondicionado em saco plástico transparente, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS inclusive apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes. Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do produto, nome e CNPJ do beneficiador, número do item e data ou prazo de validade.	KG	21,89	300	R\$ 6.567,00	DEXIM
4	SALSICHA, para hot dog, em conserva. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade (mínimo de 06 meses) e peso líquido, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	KG	6,49	300	R\$ 1.947,00	RESENDE

14.859.848/0001-85
INSC ESTADUAL 008.631.949 - ME
HELENICE AMADO DE JESUS
RUA MAURO CAMPOS Nº 143 - CENTRO
CEP 44458-400 - SALINAS DA MARGARIDA - BA

25



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
Prefeitura Municipal



5	LINGUÇA CALABRESA – mista, cozida e defumada sem gomos, ingredientes: carne suína, carne mecanicamente separada de aves. Embalada a vacuo. marca do fabricante, prazo de validade (mínimo de 06 meses) e de acordo com as Normas e/ou Resolucoes da Anvisa/MS. O produto devera ter registro no Ministerio da Agricultura e/ou Ministerio da Saúde.	KG	15,89	150	R\$ 2.383,50	RESENDE
6	CARNE SECA, bovina, charqueada, ponta de agulha. Embalagem em saco plástico transparente a vácuo contendo no máximo 05kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministerio da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99.	KG	24,89	150	R\$ 3.733,50	BARCEL
7	OVOS DE GALINHA com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade (mínimo de 06 meses). Número do registro no Ministério da Agricultura e composição nutricional, peso líquido e atender as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	DUZIA	4,89	300	R\$ 1.467,00	COOPEAVE
TOTAL ESTIMADO LOTE III						
R\$ 26.295,00 (vinte e seis mil duzentos e noventa e cinco reais)						
LOTE IV						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	PREÇO UNIT.	QUANT LICITADA	VALOR TOTAL	MARCA
1	MILHO PARA PIPOCA com 500 GR, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade (mínimo de 06 meses), peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	PCT	2,18	500	R\$ 1.090,00	DULAR

26

14.859.848/0001-85
INSC ESTADUAL 008.631.949 - ME
HELENICE AMADO DE JESUS
RUA MAURO CAMPOS Nº 143 - CENTRO



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
Prefeitura Municipal



2	PIRULITO com 200 GR, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade (mínimo de 06 meses), peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	PCT	4,89	100	R\$ 489,00	POP
3	REFRIGERANTE embalagem com 1000ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade (mínimo de 06 meses), peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS	UND	3,45	500	R\$ 1.725,00	SIMBA
4	BALA, GULOSEIMA, pequena e doce Embalagem com 700gr, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade (mínimo de 06 meses), peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS	KG	6,85	300	R\$ 685,00	DOOL
5	DOCE, TIPO NEGÓ BOM Embalagem com 50 UND, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade (mínimo de 06 meses), peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	PCT	6,70	100	R\$ 670,00	DELICIA
6	CAIXA DE BOMBOM com 400 GR, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade (mínimo de 06 meses), peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	CX	8,80	300	R\$ 2.640,00	GAROTO
TOTAL ESTIMADO LOTE IV						
R\$7.299,00 (sete mil duzentos e noventa e nove reais)						
LOTE V						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	PREÇO UNIT.	QUANT LICITADA	VALOR TOTAL	MARCA
1	PÃO de leite para hot dog, fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, pacote com 10 unidades, embalados em saco plástico transparente e completamente vedado, com data de validade e marca do fabricante,	PCT	0,49	10000	R\$ 4.900,00	P. PEREIRA

27

14 859 848/0001-85
INSC ESTADUAL 008 631 949 - ME
HELENICE AMADO DE JESUS
RUA MAURO CAMPOS Nº 143 - CENTRO
C/P. 44200-000 - SALINAS DA MARGARIDA - BA



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
Prefeitura Municipal



	de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS.					
2	QUEIJO, TIPO LANCHE, fatiado, embalagem 1 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquidokg	KG	24,89	100	R\$ 2.489,00	VENEZA
3	PRESUNTO fatiado, embalagem 1 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	KG	17,89	100	R\$ 1.789,00	RIO SUL
4	Panettone a base de farinha de trigo, com gluten. Embalagem: com no mínimo 500 g, com caixa, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	UND	10,89	1000	R\$ 10.890,00	IRMA DULCE
TOTAL ESTIMADO LOTE V R\$20.068,00 (vinte mil e sessenta e oito reais)						

14.859.848/0001-85
INSC ESTADUAL 008.631.949 - ME
HELENICE AMADO DE JESUS
RUA BAURO CAMPOS Nº 143 - CENTRO
CEP 44200-000 - SALINAS DA MARGARIDA - BA